



# CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE)

C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

## PORTARIA Nº 003/2019

DE: 07/01/2019

Designa a Biomédica **Drª. Nayana Cambraia Viana Oliveira**, CRBM-3 Nº 2770, para ocupar a função de Delegada na Seccional de Biomedicina em Brasília – DF.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 054, de 17 de novembro de 2000.

### RESOLVE:


**Art. 1º:** Designar a Biomédica **Nayana Cambraia Viana Oliveira**, CRBM-3 Nº 2770, para ocupar a função de Delegada do CRBM-3 na Seccional de Biomedicina em Brasília-DF.

**Art. 2º:** Os Delegados somente poderão assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Dr. Renato Pedreiro Miguel**  
**Presidente do CRBM-3**